



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - MG
CNPJ: 02.934.158/0001-64

Decreto Legislativo n. 01/2025

“Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de São João da Mata/MG, referente ao Exercício Financeiro de 2020, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA, MG, decreta:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Município de São João da Mata, Estado de Minas Gerais, referente ao Exercício Financeiro de 2020 de responsabilidade da Gestora, Sra. Denize Vilhena Borges Silva, em conformidade com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente ao Processo nº 1104261, atendido todo procedimento regimental.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Plenário Homero Fernandes da Fonseca em 26 de março de 2025.


José Carlos do Carmo
Vice-presidente


Ivania Aparecida de Brito
Presidente


Paula Gisele de Oliveira Franco
Secretária